

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2013

Felixlândia, 27 de junho de 2013.

Horário: 13h30min.

Local: Sala do Ipemfel

Conselheiros Presentes: José Messias Mariz, Marcos Benedito Fernandes Gomes, Sandra Borba Costa.

Conselheiros Ausentes: Margarida Marília Lopes

Convidados presentes: não houve

ORDEM DO DIA:

- 1. Política de Investimentos – 1º trimestre de 2013.**
- 2. Aposentadorias concedidas até a presente data.**
- 3. Auxílios-doença e salário maternidade concedidos até presente data.**
- 4. Dívida do Município**
- 5. Atendimento à lei 12.527/2011 e LC 131/2009 de Acesso à Informação**

A Superintendente, ao iniciar a ordem do dia, deu boas-vindas a todos os participantes, ressaltando que foi encaminhado via email, balancete da despesa e receita de fevereiro a maio/2013, relatório trimestral 1º trimestre de 2013, termo de parcelamentos, planilha de sugestão de alocação de recursos do Banco.

Item 01 da Ordem do Dia – Política de Investimento – 1º trimestre de 2013.

A Superintendente apresentou o relatório de acompanhamento da Política de Investimentos referente ao 1º trimestre de 2013, conforme tabela abaixo:

TABELA I – RENTABILIDADE DAS APLICAÇÕES NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013

Competência	Rendimento	Meta Atuarial (6% a.a + IPCA)	Rentabilidade
Janeiro	0,401%	1,351%	-0,937%
Fevereiro	-0,371%	1,090%	-1,445%
Março	-0,590%	0,959%	-1,534%
Acumulado	-0,562%	3,438%	-3,867%

Devido à deterioração da inflação que teve grande impacto na economia, prejudicou o alcance da meta atuarial, tendo em vista, o grande aumento do índice IPCA que compõe a meta atuarial.

Por fim, o resultado das aplicações totalizou um rendimento no primeiro trimestre do exercício de 2013 o valor negativo de R\$ 15.997,80 (quinze mil novecentos e noventa e sete reais, oitenta centavos).

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento, aprovando o Relatório de Acompanhamento do 1º trimestre de 2013.

Item 02 da Ordem do Dia – Aposentadorias concedidas até a presente data.

A Superintendente informa ao Conselho que até a presente reunião não houve nenhum requerimento de aposentadoria, sendo esta informação devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas através do FISCAP, e se encontra à disposição os recibos mensais das remessas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG aos membros do Conselho para análise.

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento, aprovando os recibos.

Item 03 da Ordem do Dia – Auxílios-doença e salário maternidade concedidos até presente data.

A Superintendente informa ao Conselho que os servidores: Cleia Fernandes de Souza, Clóvis de Carvalho Barbosa Júnior, Fernando Silva de Oliveira, Keliany Fernandes De Souza, Maria dos Reis da Silva, Maria Helena Fidélis Magalhães, Sônia Maria Guimarães, Valdirene dos Santos Silva e Wellington Alves Pereira encontra-se gozando auxílio-doença, e Claudirene Pereira da Costa e Josiane dos Santos e Souza Pinheiro, encontra-se gozando salário-maternidade.

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento, aprovando os benefícios.

Item 04 da Ordem do Dia - Dívida do Município.

Através da Lei Municipal: 1.189 de 23 de Abril de 2013 foi confirmado o parcelamento das contribuições previdenciárias em atraso relativas ao período de Agosto de 2011 a Maio de 2013. (conforme Termos de parcelamento, à disposição para consultas, arquivados no IPREMFEL, já publicados no WebSite do RPPS).

As parcelas deste parcelamento serão apropriadas pelo IPREMFEL através de débito na última parcela do FPM do Município, a partir do dia 30 de junho de 2013, com os seguintes valores e prazos de pagamento:

TABELA II – TERMOS DE ACORDO DE PARCELAMENTO

PARCELAS	VALOR HISTÓRICO	VALOR ATUALIZADO	VALOR DA PARCELA
60	R\$ 1.150.854,98	R\$ 1.190.692,11	R\$ 19.844,87
240	R\$ 1.967.211,61	R\$ 2.272.728,00	R\$ 9.469,70
Repactuação-60	-	R\$ 269.416,21	R\$ 4.490,27
TOTAL	-	R\$ 3.732.836,32	R\$ 33.804,84

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento, ratifica os Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito Previdenciário.

Item 05 da Ordem do Dia – Atendimento à lei 12.527/2011 e LC 131/2009 de Acesso à Informação

A superintendente informa aos Conselheiros que está procurando atender à Lei complementar LC:131/2009 e a Lei 12.527/2011. Através do Web Site www.aspprev.com.br/felixlandia qualquer beneficiário bem como qualquer cidadão, poderão ter acesso aos conteúdos publicados, demonstrando total comprometimento do IPREMFEL diante da legislação vigente.

A respeito da LC 131/2009, informa que se encontram disponibilizado o acesso aos lançamentos contábeis de receitas e despesas (notas de empenho) em constante atualização.

Portanto, é possível a análise prévia dos conselheiros quanto à documentação, objeto das reuniões acontecidas na sede do Instituto conforme agenda vigente.

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento, e entende da necessidade do cumprimento à legislação. Fica entendido sobre a necessidade da divulgação do Web Site, também por parte dos conselheiros, para melhor atendimento à “Lei da Transparência”.

Em seguida, a Superintendente deixou a palavra em aberto.

Neste momento, a superintendente pediu ao conselheiro Marcos Benedito Fernandes Gomes comentar do curso que participou sobre CPA-20 que se realizou em Governador Valadares nos dias 13 e 14 de junho no horário de 08:30 as 18 horas. O qual respondeu foi muito proveitoso e percebeu que o tempo foi pouco para um conteúdo complexo e vasto, e que assim que estiver preparado irá fazer a prova de CPA-20.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Superintendente encerrou a reunião às 15:10 horas, da qual eu, Sandra Borba Costa, lavrei a presente ata em quatro páginas, que será assinada pelos Conselheiros presentes:
